



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC
CIDADE DAS CRIANÇAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA DE MARAVILHA	
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: LAYANA GEMELLI MIOTTO	
TELEFONE: 3664-0044	E-MAIL:
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação da empresa para execução do Programa CIDADE EMPREENDEDORA.	
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: Diante da experiência, capacidade técnica, metodologia inovadora e resultados comprovados do SEBRAE/SC, a sua contratação para a execução do Programa CIDADE EMPREENDEDORA é fundamental para promover o desenvolvimento econômico local, estimular o empreendedorismo e fortalecer a competitividade da cidade. Acredita-se que, com a implementação desse programa, o município alcançará um avanço significativo na formalização de novos negócios, geração de empregos e na melhoria da qualidade de vida da população.	
GRAU DE PRIORIDADE: () Normal (x) Urgente	
Justificativa: A contratação visa alcançar um avanço significativo na formalização de novos negócios, geração de empregos e na melhoria da qualidade de vida da população	
DESCRIÇÕES E QUANTIDADES: A contratação é estimada no valor de <u>R\$113.880,00</u> (cento e treze mil oitocentos e oitenta reais)	
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: até 30 de novembro de 2026.	
LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Prefeitura de Maravilha-SC	

UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Layama Miotto
PRAZO PARA PAGAMENTO: mensal
Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.
Maravilha/SC, 11 de março de 2025.
LAYANA GEMELLI MIOTTO Secretária de Indústria, Comércio e Turismo